



Item 07 – Balanço Financeiro de cada fundo municipal (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (**conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXI, no que couber**), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 10

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.072.833,49	15.377.252,79	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.900.302,32	19.968.952,24
<u>TESOURO</u>	<u>67.375,37</u>	<u>3.370.705,74</u>	<u>TESOURO</u>	<u>9.353.495,44</u>	<u>19.968.952,24</u>
ORDINARIO	0,00	2.094.983,79	GERAL	0,00	9.808.190,61
SAÚDE-GERAL	67.375,37	1.275.721,95	ORDINARIO	0,00	60,00
<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	<u>20.005.458,12</u>	<u>12.006.547,05</u>	RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	4.073,49
SAÚDE	20.005.458,12	11.822.253,56	SAÚDE	13.032,35	0,00
SAÚDE-GERAL	0,00	184.293,49	SAÚDE-GERAL	9.319.035,64	10.156.628,14
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.653.323,58	6.332.637,74	SAÚDE-OUTROS	21.427,45	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>5.653.323,58</u>	<u>6.332.637,74</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	<u>16.546.806,88</u>	<u>0,00</u>
REPASSE RECEBIDO	5.653.323,58	6.332.637,74	SAÚDE	13.219.101,83	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.347.135,78	2.676.293,25	SAÚDE-GERAL	3.327.705,05	0,00
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>438.270,59</u>	<u>930.798,62</u>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	3.438,20
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	273.765,32	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>0,00</u>	<u>3.438,20</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	438.270,59	657.033,30	REPASSE CONCEDIDO	0,00	3.438,20
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>2.807.506,62</u>	<u>1.717.134,29</u>	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.139.686,55	1.580.001,19
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.452.057,42	860.228,39	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>532.384,04</u>	<u>213.391,82</u>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	590.241,87	311.347,69	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	214.578,24	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.969,58	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	317.805,80	213.391,82
ISS	18.622,21	26.216,93	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>2.491.472,30</u>	<u>1.306.253,03</u>
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	74.846,50	47.993,37	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.410.027,94	782.328,41
PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.808,80	13.453,46	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	337.796,10	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	817,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.969,58	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	578.288,89	403.410,68	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	79.995,17	47.272,97
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	52.854,35	54.483,77	PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.439,59	14.352,52
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>101.358,57</u>	<u>28.360,34</u>	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	665,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	101.358,57	28.360,34	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	569.111,28	405.519,67
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.369.933,82	536.141,67	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	54.467,64	56.779,46
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>3.369.933,82</u>	<u>536.141,67</u>	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>115.830,21</u>	<u>60.356,34</u>
TOTAL	32.443.226,67	24.922.325,45	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	115.830,21	60.149,95
			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	206,39
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.403.237,80	3.369.933,82
			<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 371.324.744-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
 821.798.754-87



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercicio de 2018

2 of 10

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>3.403.237,80</u>	<u>3.369.933,82</u>
			TOTAL	32.443.226,67	24.922.325,45

 ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 371.324.744-72

 TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
 821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-ac8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 of 10

NOTA EXPLICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.868.234/0001-02, com sede administrativa localizada na Av Raul Bandeira, S/N. Santa Tereza. Paudalho-PE

As atividades operacionais da Câmara são amparadas pela lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Assesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 10

NOTA EXPLICATIVA

assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 01- Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o orçamento.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/ppp/validaDoc:seamCodigo.do.documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 10

NOTA EXPLICATIVA

confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extra-Orçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eice:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc:seamCodigo%20do%20documento%3A%20a%20ff%204871%20937c%20ac8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 10

NOTA EXPLICATIVA

Nota 8– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

>> **Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2018, processados ou não processados a pagar;

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Nota 9– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:afe21fe4e0ff4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

8 of 10

NOTA EXPLICATIVA

10.3.Ingressos Extraorçamentários:	R\$	3.347.135,78
10.4.Saldo bancário anterior:	R\$	3.369.933,82
10.5.Despesa Orçamentária:	R\$	25.900.302,32
10.6.Transferências Financeiras Concedidas:	R\$	-
10.7.Desembolsos Extraorçamentários:	R\$	3.139.686,55
10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:	R\$	3.403.237,80
10.9. Resultado Financeiro do Período:	R\$	33.303,98

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2018

Nota 10.1 – Análise dos quocientes

Buscando melhor entendimento aos valores apresentados no Balanço Financeiro, segue análise feita a partir dos resultados apurados nos quocientes a seguir:

Quociente da Execução Orçamentária		%
Receita Orçamentária	R\$ 20.072.833,49	0,78
Despesa Orçamentária	R\$ 25.900.302,32	

O quociente da execução orçamentaria demonstra que foi realizada 0,78 de receita orçamentaria realizada no exercício, para cada 1,0 de despesa orçamentaria, ou seja, o montante de receita orçamentaria foi suficiente para cobrir 78% das despesas orçamentarias no exercício

ORLÁNDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 371.324.744-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
 821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: <https://eicfice.gov.br/epp/validadaDoc:seamCodigo%20do%20documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

10 of 10

NOTA EXPLICATIVA

O confronto do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior pode-se concluir que o saldo que passa para o exercício seguinte foram superior em 1% em relação ao saldo do exercício anterior.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
371.324.744-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercicio de 2018

1 of 10

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	660.607,42	1.021.746,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.541.990,83	2.035.661,88
<u>TESOURO</u>	<u>0,00</u>	<u>1.021.746,90</u>	<u>TESOURO</u>	<u>2.023.234,84</u>	<u>2.035.661,88</u>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.023.234,84	1.107.582,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	0,00	910.271,80	GERAL	0,00	928.079,71
ORDINARIO	0,00	61.475,10	<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	<u>518.755,99</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</u>	<u>32.400,00</u>	<u>0,00</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL	518.755,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	32.400,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	420,44	2.541,13
<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	<u>628.207,42</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>420,44</u>	<u>2.541,13</u>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	628.207,42	0,00	REPASSE CONCEDIDO	420,44	2.541,13
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.675.069,48	1.634.182,64	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	219.165,89	108.962,87
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>1.675.069,48</u>	<u>1.634.182,64</u>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>77.951,30</u>	<u>809,60</u>
REPASSE RECEBIDO	1.675.069,48	1.634.182,64	RP PROCESSADOS PAGOS	77.951,30	809,60
EXTRA-ORÇAMENTARIA	321.601,69	212.064,97	<u>CONSIGNACÕES</u>	<u>125.242,35</u>	<u>107.160,47</u>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>157.083,30</u>	<u>92.992,44</u>	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	84.728,66	70.916,52
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	157.083,30	92.992,44	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	4.268,52	20.162,84
<u>CONSIGNACÕES</u>	<u>153.274,93</u>	<u>119.072,53</u>	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	89.209,47	73.760,33	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.233,86	1.885,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.558,18	16.317,34	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.007,00	0,00
ISS	2.990,50	1.412,10	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.004,31	12.552,30
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.699,02	8.489,28	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.642,53
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.409,40	2.288,19	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>15.972,24</u>	<u>992,80</u>
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.197,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	15.972,24	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.211,36	15.162,76	MATERNIDADE PAGO	0,00	992,80
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.642,53	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	992,80
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>11.243,46</u>	<u>0,00</u>	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	711.776,83	816.075,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	11.243,46	0,00	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	816.075,40	95.246,77	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>711.776,83</u>	<u>816.075,40</u>
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>816.075,40</u>	<u>95.246,77</u>	TOTAL	3.473.353,99	2.963.241,28
TOTAL	3.473.353,99	2.963.241,28			

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
 SECRETARIO
 882.301.714-91

TADEU ANDRE ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR
 821.798.754-87



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2018)

Exercicio de 2018

2 of 10

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
 SECRETARIO
 882.301.714-91

TADEU ANDRE ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 821.798.754-87
 Acesse em: <https://etc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 of 10

NOTA EXPLICATIVA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 12.105.376/0001-40, com sede administrativa localizada na Av Raul Bandeira, S/N. Santa Tereza. Paudalho-PE

As atividades operacionais da Câmara são amparadas pela lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o

VALQUIRIA MARINHO DE BÁRROS
SECRETARIO
882.301.714-91

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/fpp/validaDoc;seam Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 10

NOTA EXPLICATIVA

assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 01- Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o orçamento.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
SECRETARIO
882.301.714-91

TADEU ANDRE ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://ctce.pe.gov.br/ppp/validaDoc;seamCodigo do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 10

NOTA EXPLICATIVA

confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extra-Orçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

VÁLQUIRIA MARINHO DE BARROS
SECRETARIO
882.301.714-91

TADEU ANDRE ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/epp/validadadoc:seamCodigo do documento: afe21fe4e0ff4871937cacc8c67ac3e5](https://eccc.ce.gov.br/epp/validadadoc:seamCodigo%20do%20documento%3A%20a%20fe4e0ff4871937cacc8c67ac3e5)



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 10

NOTA EXPLICATIVA

Nota 8– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

>> **Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2018, processados ou não processados a pagar;

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Nota 9– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
SECRETARIO
882.301.714-91

TADEU ANDRE ANDRE BEZERRA DÉ SANDE
CONTADOR
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: [https://eice:ice:pe.gov.br/ep/validaDoc:seam/Código do documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-ac8c67ac3e5](https://eice:ice:pe.gov.br/ep/validaDoc:seam/Código%20do%20documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-ac8c67ac3e5)



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercicio de 2018

7 of 10

NOTA EXPLICATIVA

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

>> **Despesas Extra-Orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Nota 10 – Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2018.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Análise dos Resultados Apresentados

10.1. Ingressos Orçamentários:

R\$

660.607,42

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
SECRETARIO
882.301.714-91

TADEU ANDRE ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eice.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

8 of 10

NOTA EXPLICATIVA

10.2.Transferências Financeiras Recebidas:	R\$	1.675.069,48
10.3.Ingressos Extraorçamentários:	R\$	321.601,69
10.4.Saldo bancário anterior:	R\$	816.075,40
10.5.Despesa Orçamentária:	R\$	2.541.990,83
10.6.Transferências Financeiras Concedidas:	R\$	420,44
10.7.Desembolsos Extraorçamentários:	R\$	219.165,89
10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:	R\$	711.776,83
10.9. Resultado Financeiro do Período:	-R\$	104.298,57

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2018

Nota 10.1 – Análise dos quocientes

Buscando melhor entendimento aos valores apresentados no Balanço Financeiro, segue análise feita a partir dos resultados apurados nos quocientes a seguir:

Quociente da Execução Orçamentária		%
Receita Orçamentária	R\$ 660.607,42	0,26
Despesa Orçamentária	R\$ 2.541.990,83	

O quociente da execução orçamentaria demonstra que foi realizada 0,26 de receita orçamentaria realizada no exercício, para cada

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
SECRETARIO
882.301.714-91

TADEU ANDRE ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://eice:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

9 of 10

NOTA EXPLICATIVA

1,0 de despesa orçamentaria, ou seja, o montante de receita orçamentaria foi suficiente para cobrir 26% das despesas orçamentarias no exercício financeiro.

Quociente da Execução Extrarçamentária		%
Receita Extraorçamentária	R\$ 321.601,69	1,47
Despesa Extraorçamentária	R\$ 219.165,89	

Relativo ao resultado da execução extraorçamentária, demonstra que houve ingressos correspondentes à receita extraorçamentária recebida no exercício que foram superiores em 1,47 em relação ao dispêndio da despesa extraorçamentária pagas no exercício.

Quociente do Resultado da Execução Financeira		%
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 982.209,11	0,36
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 2.761.156,72	

Quociente relativo à soma da receita orçamentária e extraorçamentária, confrontada com a soma da despesa orçamentaria e extraorçamentária, demonstrando que os ingressos correspondentes à receita recebida no exercício foram 0,36 em relação ao dispêndio da despesa paga no exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		%
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	R\$ 711.776,83	0,87
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 816.075,40	

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
SECRETARIO
882.301.714-91

TADEU ANDRE ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etc.pe.gov.br/pp/validadoc.seam?codigo=documento:ar21fe4e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

10 of 10

NOTA EXPLICATIVA

O confronto do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior pode-se concluir que o saldo que passa para o exercício seguinte foram inferiores em 13% em relação ao saldo do exercício anterior.

VÁLQUIRIA MARINHO DE BARROS
SECRETARIO
882.301.714-91

TADEU ANDRE ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/pp/validaDoc:seamCodigo.do.documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 10

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	36.469.743,78	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	44.838.909,94	0,00
<u>TESOURO</u>	<u>1.899.634,53</u>	<u>0,00</u>	<u>TESOURO</u>	<u>9.383.193,53</u>	<u>0,00</u>
EDUCAÇÃO	434.529,02	0,00	EDUCAÇÃO	4.788.937,08	0,00
GERAL	463.042,36	0,00	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	118.818,58	0,00
SAÚDE	1.002.063,15	0,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	611.373,17	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	<u>34.570.109,25</u>	<u>0,00</u>	ENSINO FUNDAMENTAL	3.864.059,37	0,00
EDUCAÇÃO	34.530.878,37	0,00	GERAL	5,33	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.630,88	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	<u>35.455.716,41</u>	<u>0,00</u>
ENSINO FUNDAMENTAL	3.600,00	0,00	EDUCAÇÃO-FUNDEF	8.159.276,49	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.825.176,98	0,00	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	22.418.777,06	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>8.825.176,98</u>	<u>0,00</u>	ENSINO FUNDAMENTAL	4.877.662,86	0,00
REPASSE RECEBIDO	8.825.176,98	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.568.055,49	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	8.978.562,50	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>2.568.055,49</u>	<u>0,00</u>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>3.791.364,56</u>	<u>0,00</u>	REPASSE CONCEDIDO	2.568.055,49	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.791.364,56	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.258.720,23	0,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>5.060.809,52</u>	<u>0,00</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>4.073.333,73</u>	<u>0,00</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.451.011,33	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.533.153,55	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	718.635,92	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	33.397,77	0,00
ISS	133.114,51	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	12.977,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	34.585,95	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.423.657,90	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	15.314,00	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	70.147,51	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.637.272,95	0,00	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>185.386,50</u>	<u>0,00</u>
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	70.874,86	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	49.010,46	0,00
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>126.388,42</u>	<u>0,00</u>	PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	29.662,33	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	136.376,04	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	96.726,09	0,00	MATERNIDADE PAGO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.607.797,60	0,00
<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL	54.273.483,26	0,00	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>2.607.797,60</u>	<u>0,00</u>
			TOTAL	54.273.483,26	0,00

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
SECRETARIO
174.833.794-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3

821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eicrce.pe.gov.br/ep/validadorDoc;seamCodigo=documento:afe21fe4e0ff4871-937c-ac8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercicio de 2018

2 of 10

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
SECRETARIO
174.833.794-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etc.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 of 10

NOTA EXPLICATIVA

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.355.454/0001-67, com sede administrativa localizada na Av Raul Bandeira, S/N. Santa Tereza. Paudalho-PE

As atividades operacionais da Câmara são amparadas pela lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
SECRETARIO
174.833.794-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SÂNDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SÂNDE
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc86c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 10

NOTA EXPLICATIVA

assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 01- Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o orçamento.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
SECRETARIO
174.833.794-72

TADEU ANDRE BÉZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/ppp/validaDoc;seamCodigo do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 10

NOTA EXPLICATIVA

confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extra-Orçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DÁ SILVA
SECRETARIO
174.833.794-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/ppp/validaDoc;seamCodigo=documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 10

NOTA EXPLICATIVA

Nota 8– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

>> **Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2018, processados ou não processados a pagar;

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Nota 9– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
SECRETARIO
174:833.794-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

7 of 10

NOTA EXPLICATIVA

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

>> **Despesas Extra-Orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Nota 10 – Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2018.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Análise dos Resultados Apresentados

10.1.Ingressos Orçamentários:	R\$	36.469.743,78
10.2.Transferências Financeiras Recebidas:	R\$	8.825.176,98

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
SECRETARIO
174.833.794-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc86c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

8 of 10

NOTA EXPLICATIVA

10.3.Ingressos Extraorçamentários:	R\$	8.978.562,50
10.4.Saldo bancário anterior:	R\$	-
10.5.Despesa Orçamentária:	R\$	44.838.909,94
10.6.Transferências Financeiras Concedidas:	R\$	2.568.055,49
10.7.Desembolsos Extraorçamentários:	R\$	4.258.720,23
10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:	R\$	2.607.797,60
10.9. Resultado Financeiro do Período:	R\$	2.607.797,60

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2018

Nota 10.1 – Análise dos quocientes

Buscando melhor entendimento aos valores apresentados no Balanço Financeiro, segue análise feita a partir dos resultados apurados nos quocientes a seguir:

Quociente da Execução Orçamentária		%
Receita Orçamentária	R\$ 36.469.743,78	0,81
Despesa Orçamentária	R\$ 44.838.909,94	

O quociente da execução orçamentaria demonstra que foi realizada 0,81 de receita orçamentaria realizada no exercício, para cada 1,0 de despesa orçamentaria, ou seja, o montante de receita orçamentaria foi suficiente para cobrir 81% das despesas orçamentarias no exercício financeiro.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
SECRETARIO
174.833.794-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc867ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

9 of 10

NOTA EXPLICATIVA

Quociente da Execução Extraorçamentária		%
Receita Extraorçamentária	R\$ 8.978.562,50	2,11
Despesa Extraorçamentária	R\$ 4.258.720,23	

Relativo ao resultado da execução extraorçamentária, demonstra que houve ingressos correspondentes à receita extraorçamentária recebida no exercício que foram superiores em 2,11 em relação ao dispêndio da despesa extraorçamentária pagas no exercício.

Quociente do Resultado da Execução Financeira		%
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 45.448.306,28	0,93
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 49.097.630,17	

Quociente relativo à soma da receita orçamentária e extraorçamentária, confrontada com a soma da despesa orçamentaria e extraorçamentária, demonstrando que os ingressos correspondentes à receita recebida no exercício foram 0,93 em relação ao dispêndio da despesa paga no exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		%
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	R\$ 2.607.797,60	0,00
Saldo do Exercício Anterior	R\$ -	

O confronto do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior não apresenta resultado uma vez que a entidade teve início no ano em exercício. Logo, apresenta um saldo de exercício anterior igual a R\$ 0,00.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
SECRETARIO
174.833.794-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eice:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc:seamCodigo%20do%20documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-ac8e67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

10 of 10

NOTA EXPLICATIVA

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
SECRETARIO
174.833.794-72

TÁDEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR - CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA. TÁDEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-ac08c67ae3e5



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018

Dezembro(31/12/2018)

1 of 9

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	77.827,56	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	51.624,45	0,00
<u>TESOURO</u>	77.827,56	0,00	<u>TESOURO</u>	51.624,45	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	77.827,56	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	51.624,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	500,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	27.675,86	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	500,00	0,00	<u>CONTA ÚNICA</u>	27.675,86	0,00
REPASSE RECEBIDO	500,00	0,00	TOTAL	79.300,31	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	972,75	0,00			
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	972,75	0,00			
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	650,38	0,00			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18,38	0,00			
ISS	303,99	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00			
<u>CAIXA</u>	0,00	0,00			
TOTAL	79.300,31	0,00			

DAMARES ELIAS DE QUEIROZ
 SECRETARIA
 919.429.004-06

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 CONTADOR- CRC- 017.226/O-3

821.798.754-87
 Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
 Acesse em: https://eicetce:pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:ate21fe4-e0ff-4871-937c-ac8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 of 9

NOTA EXPLICATIVA

O Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente Assistência Social de Paudalho é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.209.598/0001-00, com sede administrativa localizada na Av Raul Bandeira, S/N. Santa Tereza. Paudalho-PE

As atividades operacionais da Câmara são amparadas pela lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o

DAMARES ELIAS DE QUEIROZ
SECRETARIA
919.429.004-06

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validadoc.seam?Codigo=documento:afe21fe4e0ff4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 9

NOTA EXPLICATIVA

confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extra-Orçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

DAMARES ELIAS DE QUEIROZ
SECRETARIA
919.429.004-06

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 9

NOTA EXPLICATIVA

Nota 8– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

>> **Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2018, processados ou não processados a pagar;

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Nota 9– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

DAMARES ELIAS DE QUEIROZ
SECRETARIA
919.429.004-06

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 9

NOTA EXPLICATIVA

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

>> **Despesas Extra-Orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Nota 10 – Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2018.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Análise dos Resultados Apresentados

10.1.Ingressos Orçamentários:	R\$	77.827,56
10.2.Transferências Financeiras Recebidas:	R\$	500,00

DAMARES ELIAS DE QUEIROZ
SECRETARIA
919.429.004-06

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Assesse em: <https://etc.pe.gov.br/pp/validadoc.aspx?Codigo=documento:af21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

7 of 9

NOTA EXPLICATIVA

10.3.Ingressos Extraorçamentários:	R\$	972,75
10.4.Saldo bancário anterior:	R\$	-
10.5.Despesa Orçamentária:	R\$	51.624,45
10.6.Transferências Financeiras Concedidas:	R\$	-
10.7.Desembolsos Extraorçamentários:	R\$	-
10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:	R\$	27.675,86
	R\$	27.675,86

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2018

Nota 10.1 – Análise dos quocientes

Buscando melhor entendimento aos valores apresentados no Balanço Financeiro, segue análise feita a partir dos resultados apurados nos quocientes a seguir:

Quociente da Execução Orçamentária		%
Receita Orçamentária	R\$ 77.827,56	1,51
Despesa Orçamentária	R\$ 51.624,45	

O quociente da execução orçamentaria demonstra que foi realizada 1,51 de receita orçamentaria realizada no exercício, para cada 1,0 de despesa orçamentaria, ou seja, o montante de receita orçamentaria foi suficiente para cobrir 99% das despesas orçamentarias no exercício financeiro.

DAMARES ELIAS DE QUEIROZ
SECRETARIA
919.429.004-06

TADEU ANDRE BÉZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadadoc.seam?Codigo%20do%20documento%3A%20afe21fe4e0ff4871937cacc8c67ac3e5>



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercicio de 2018

8 of 9

NOTA EXPLICATIVA

Quociente da Execução Extrarçamentária		%
Receita Extraorçamentária	R\$ 972,75	0,00
Despesa Extraorçamentária	R\$ -	

Relativo ao resultado da execução extraorçamentária, demonstra que houve ingressos correspondentes à receita extraorçamentária recebida no exercício de R\$ 972,75. Contudo não é possível apresentar um resultado do quociente uma vez que não ocorreu despesas extraorçamentárias no exercício.

Quociente do Resultado da Execução Financeira		%
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 78.800,31	1,53
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 51.624,45	

Quociente relativo à soma da receita orçamentária e extraorçamentária, confrontada com a soma da despesa orçamentaria e extraorçamentária, demonstrando que os ingressos correspondentes à receita recebida no exercício foram 1,53 em relação ao dispêndio da despesa paga no exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		%
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	R\$ 27.675,86	0,00

DAMARES ELIAS DE QUEIROZ
SECRETARIA
919.429.004-06

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etc.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

9 of 9

NOTA EXPLICATIVA

Saldo do Exercício Anterior	R\$	-	0,00
-----------------------------	-----	---	------

O confronto do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior não apresenta resultado uma vez que a entidade teve início no ano em exercício. Logo, apresenta um saldo de exercício anterior igual a R\$ 0,00.

DAMARES ELÍAS DE QUEIROZ
SECRETARIA
919.429.004-06

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 of 9

ISOLADO:5 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	698,28	129.353,01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	180.950,04	92.655,06
<u>TESOURO</u>	698,28	129.000,00	<u>TESOURO</u>	0,00	92.655,06
GERAL	698,28	129.000,00	GERAL	0,00	92.655,06
<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</u>	0,00	353,01	<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</u>	180.950,04	0,00
GERAL	0,00	353,01	GERAL	180.950,04	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	12.087,11	81.951,53	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.376,49	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	12.087,11	81.951,53	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	4.376,49	0,00
REPASSE RECEBIDO	12.087,11	81.951,53	REPASSE CONCEDIDO	4.376,49	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	58.071,44	53.535,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.406,38	0,00
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	46.288,57	49.784,74	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	7.406,38	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	49.784,74	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.406,38	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	46.288,57	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	50.309,28	172.185,36
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	11.782,87	3.751,14	<u>CONTA ÚNICA</u>	50.309,28	172.185,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.406,38	2.357,86	TOTAL	243.042,19	264.840,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.009,95	321,52			
ISS	3.366,54	1.071,76			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	172.185,36	0,00			
<u>CONTA ÚNICA</u>	172.185,36	0,00			
TOTAL	243.042,19	264.840,42			

ANA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA
685.050.434-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
821.798.754-87
Acesse em: <https://eicf:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

2 of 9

NOTA EXPLICATIVA

O Fundo de Desenvolvimento Municipal de Paudalho é pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 17.929.994/0001-28, com sede administrativa localizada na Av Raul Bandeira, S/N. Santa Tereza. Paudalho-PE

As atividades operacionais da Câmara são amparadas pela lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999: Legislativa, Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Comunicações, Transporte, Desporto e Lazer e Encargos Especiais.

As Demonstrações Contábeis do Município foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal.

As demonstrações contábeis são compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Todas as demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As demonstrações contábeis constantes no processo de prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o

ANA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA
685.050.434-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

3 of 9

NOTA EXPLICATIVA

assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 01- Lei Orçamentária Anual - LOA

Em conformidade à Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e o orçamento.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O

ANA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA
685.050.434-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/ppp/validaDoc:seamCodigo do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

4 of 9

NOTA EXPLICATIVA

confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que receita).

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extra-Orçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANÁ LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA
685.050.434-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eicrce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-ac8c67ac3e5



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

5 of 9

NOTA EXPLICATIVA

Nota 8– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

>> **Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2018, processados ou não processados a pagar;

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Nota 9– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

ANA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA
685.050.434-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

6 of 9

NOTA EXPLICATIVA

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

>> **Despesas Extra-Orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Nota 10 – Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2018.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Análise dos Resultados Apresentados

ANA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA
685.050.434-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

7 of 9

NOTA EXPLICATIVA

10.1.Ingressos Orçamentários:	R\$	698,28
10.2.Transferências Financeiras Recebidas:	R\$	12.087,11
10.3.Ingressos Extraorçamentários:	R\$	58.071,44
10.4.Saldo bancário anterior:	R\$	172.185,36
10.5.Despesa Orçamentária:	R\$	180.950,04
10.6.Transferências Financeiras Concedidas:	R\$	4.376,49
10.7.Desembolsos Extraorçamentários:	R\$	7.406,38
10.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:	R\$	50.309,28
10.9. Resultado Financeiro do Período:	-R\$	121.876,08

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2018

Nota 10.1 – Análise dos quocientes

Buscando melhor entendimento aos valores apresentados no Balanço Financeiro, segue análise feita a partir dos resultados apurados nos quocientes a seguir:

Quociente da Execução Orçamentária		%
Receita Orçamentária	R\$ 698,28	0,00

ANA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA
685.050.434-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

8 of 9

NOTA EXPLICATIVA

Despesa Orçamentária	R\$	180.950,04	0,00
----------------------	-----	------------	------

O quociente da execução orçamentaria não apresenta, uma vez que a receita orçamentaria apresenta valor de baixa expressividade financeira.

Quociente da Execução Extraorçamentária		%	
Receita Extraorçamentária	R\$	58.071,44	7,84
Despesa Extraorçamentária	R\$	7.406,38	

Relativo ao resultado da execução extraorçamentária, demonstra que houve ingressos correspondentes à receita extraorçamentária recebida no exercício que foram superiores em 7,84 em relação ao dispêndio da despesa extraorçamentária pagas no exercício.

Quociente do Resultado da Execução Financeira		%	
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$	58.769,72	0,31
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$	188.356,42	

Quociente relativo à soma da receita orçamentária e extraorçamentária, confrontada com a soma da despesa orçamentaria e extraorçamentária, demonstrando que os ingressos correspondentes à receita recebida no exercício foram 0.31 em relação ao dispêndio da despesa paga no exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		%	
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	R\$	50.309,28	0,29

ANA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA
685.050.434-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc8c67ac3e5>



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

9 of 9

NOTA EXPLICATIVA

Saldo do Exercício Anterior	R\$	172.185,36	0,29
-----------------------------	-----	------------	------

O confronto do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior pode-se concluir que o saldo que passa para o exercício seguinte fora correspondente a 29% em relação ao saldo do exercício anterior.

ANA LEAL GUERRA BARRETO
SECRETARIA
685.050.434-72

TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
CONTADOR- CRC- 017.226/O-3
821.798.754-87

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOVEIA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afe21fe4-e0ff-4871-937c-acc867ac3e5

